

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

Requerimento nº009/2020

APROVADO

Senhor Presidente,

08/06/2020

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas faculdades previstas no Regimento Interno desta Casa, especificamente no disposto no art. 118, §3º, X, requerem, após ouvido o Plenário, seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, que preste as seguintes informações:

1 – Que apresente a lista das pessoas residentes nos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia (Ponte Alta) que foram beneficiadas com a doação de cestas básicas pela Administração Municipal em razão da Pandemia do COVID19.

2 – Requer sejam informados os critérios utilizados e a documentação exigida para a seleção dos beneficiados.

JUSTIFICATIVA:

O art. 31 da Constituição Federal dispõe que:

Art. 31. **A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Para que os vereadores abaixo assinados possam exercer a fiscalização dos atos da Administração Municipal e transmitir à população, faz-se necessário a análise das informações solicitadas neste Requerimento.

Assim, na certeza de que o presente requerimento será deferido, naturalmente depois de aprovado por este Egrégio Plenário é que apresentamos este pedido.

Requeremos, ainda, que do ofício que será dirigido ao ilustre Prefeito Municipal, conste cópia integral deste requerimento, inclusive informando que o prazo para a resposta é de 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único do art. 227, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Delfinópolis, 08 de junho de 2020.


José Carlos de Oliveira
Vereador


Analdo Arantes Vieira
Vereador